



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES** em **06 de Setembro de 2023 às 11:39 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CSG-12312023, Código de validação: BD98AFFBD0.**



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 12312023
Código de validação: BD98AFFBD0

À CPL,

Tendo em vista o pedido de esclarecimento solicitado por **APL ADMINISTRADORA**, através do e-mail licitaapl@gmail.com, nos seguintes termos:

Boa tarde

Precisamos de alguns esclarecimentos;

- 01- Qual a empresa que presta serviço?
- 02- Solicitamos as planilhas em Excel para isonomia do processo
- 03- Algum posto terá direito a insalubridade?
- 04- Proposta com valores acima serão desclassificadas?
- 05- Está correto no entendimento que as planilhas e documentos de habilitação serão somente enviados pela vencedora do processo?

Ficamos no aguardo.

Em face do que foi solicitado pelos pedidos de esclarecimentos transcritos acima, esta Coordenadoria informa que:

1. Por se tratar de nova contratação não há, atualmente, nenhuma empresa que preste o serviço objeto de licitação.
2. Segue em anexo.
3. O **Parecer Técnico n.º 5602023- ASSTEC** detalha minuciosamente essa questão na Planilha de Custos e formação de Preços, parte integrante do ANEXO I do **item 25 (DISPOSIÇÕES GERAIS)**.



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 06 de Setembro de 2023 às 11:39 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CSG-12312023, Código de Validação: BD98AFFBD0.



Coordenadoria de Serviços Gerais

4. Sim, serão desclassificadas.

5. **Informação dada pela Comissão Permanente de Licitação.**

É o que nos cabia relatar.

assinado eletronicamente em 06/09/2023 às 11:39 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES

TÉCNICO MINISTERIAL

COORDENADOR